



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 202/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Sra. **MAIARA GABRIELI LUDWIG**, ocupante do cargo de **Assessor Administrativo CC8**, matrícula 1873, a conduzir veículos de propriedade do Município, exclusivamente para atividades administrativas no âmbito das atribuições do seu cargo e a serviço do Município, desde que habilitada nos termos da legislação federal e estadual aplicados a espécie.

Lindolfo Collor, 12 de junho de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. De Administração, Planejamento e Turismo

